



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 12:23:45,530 -PL261424
13/11/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1331/2025

Altera a redação da Meta 8.b do Objetivo 8 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.614 de 2024, para incluir a garantia de conforto térmico, hídrico e sanitário nos estabelecimentos de ensino.

A Meta 8.b do Objetivo 8 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.614 de 2024. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar que todos os estabelecimentos de ensino tenham estrutura física e instalações que atendam a padrões de conforto térmico, hídrico e sanitário.

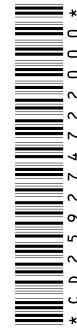
JUSTIFICATIVA

O Censo Escolar de 2024 demonstrou que milhares de escolas brasileiras ainda não dispõem de condições básicas de infraestrutura, incluindo acesso à água potável e a banheiros adequados, o que compromete a dignidade, a permanência e a aprendizagem dos estudantes.

Em um cenário de emergência climática, é imprescindível ampliar o conceito de infraestrutura escolar para contemplar também a segurança hídrica e sanitária, garantindo ambientes saudáveis e resilientes às mudanças do clima.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259274722000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A presente emenda reforça o compromisso do PNE com a educação de qualidade, a saúde pública e a sustentabilidade ambiental, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e ODS 6) da Agenda 2030 da ONU.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)

Apresentação: 28/10/2025 12:23:45,530 -PL261424
ESB 1331/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1331/2025



* C D 2 2 5 9 2 7 4 7 2 2 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259274722000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai